



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP n° 442/2018

Corrente-PI, 27 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, e considerando o Memo n° 412/2018-SEMSAS.

RESOLVE:

I- Fazer cessar os efeitos a pedido, da Portaria n° 343/2018, de 01/06/2018, pela qual foi designada a servidora **JÉSSICA NATÁLIA DA SILVA NEVES**, portadora do RG n° 3.120.545 SSP/PI e inscrita no CPF sob n° 052.041.653-80, para exercer atribuições de **COORDENADORA EM SAÚDE DA FAMÍLIA**.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 27 de setembro de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal